



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 044, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 009/2025 GVBJM- GVEJS-GVJNC e GVMAAL** de autoria dos **Vereadores Bruno José de Moraes, Éber José da Silva, Jonas Neves de Castro e Marcos Antônio Alves Lima**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **MARCOS ANTONIO ALVES LIMA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Capital **MANAUS/AM**, no período de **04 A 11 DE AGOSTO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **FÓRUM AMAZONAS + MUNICÍPIOS:** Evento que acontecerá nos dias 05 e 06 de agosto, onde participaremos de oficinais técnicas, feiras de municípios visando capacitação e boas práticas administrativas para o desenvolvimento do município;
- II. **SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE:** Visita para tratar assuntos relacionados ao Zoneamento Ecológico Econômico onde vamos verificar quais são as propostas e planejamento;
- III. **ALEAM- GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. GOMES:** Reunião para solicitar emenda parlamentar para aquisição de combustível para recuperação de estradas das vicinais do município;
- IV. **SES/AM – SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS:** Visita para solicitar melhorias na saúde do município, como treinamento para profissionais em atenção básica PEC e Hospitalar SIH/SIHD/SIA, aparelhos para testes de RN, equipamentos de Raio X novo, Incubadora, Fototerapia e Leitos com Rodízio.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **07 (SETE) DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA
EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.